



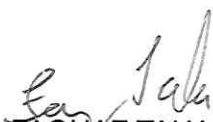
**PORTARIA Nº 4301, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Concede à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAHA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

